

DESPACHOS DE 15 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 29 de janeiro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País da servidora BARTIRA TARDELLI NUNES, matrícula SIAPE nº 1859104, Assessora Técnica, DAS 102.3, lotada na Secretaria de Coordenação de Obras Estratégicas e Fomento da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da República, para participar do curso "Sustainable Infrastructure Fellowship Program", em Toronto, Canadá, no período de 31 de maio a 20 de julho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado. Processo nº 00130.000369/2019-55.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 29 de janeiro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país da empregada da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, PAULA LABOISSIERE E CUNHA, para conhecer as instalações da fábrica de vacinas da Empresa GSK, na cidade de Wavre/Bélgica, no período de 19 a 23 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00170.001750/2019-65.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 634, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00412.046234/2018-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SILVANO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6809781, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 465671, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, o estabelecido na Portaria MPDG nº 342, de 31 de outubro de 2017, bem como o estabelecido pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00407.009058/2019-64, resolve:

Art. 1º Ceder o Procurador Federal JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1609985, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com a finalidade de ser nomeado para o cargo de Chefe, símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se no órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Portaria MPDG nº 342, de 31 de outubro de 2017, e no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DE LIMA FRANÇA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Nº 122 - DISPENSAR

o CF MB CLEBER VIEIRA DA SILVA de exercer a função de ASSESSOR MILITAR na Coordenação-Geral de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar do Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, a contar de 6 de maio de 2019.

Nº 123 - DESIGNAR

o CF MB JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS para exercer a função de ASSESSOR MILITAR na Coordenação-Geral de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar do Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente exerce.

VALÉRIO STUMPF TRINDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

DISPENSAR

o 1º Sgt EB MARCELO MACHADO DAMASCENO de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 14 de maio de 2019.

ARMANDO MACHADO DE SOUSA

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE MAIO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ROBERTO MACHADO FARIAS, Chefe da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência da República, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Vice-Presidência da República, como autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 18 e 23 de 23 de maio de 2017, da Chefe de Gabinete da Vice-Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 54000.000415/2013-35 e a manifestação da Corregedoria-Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aposta na NOTA TÉCNICA Nº 2927/2018/CGE/SEDE/INCRA, bem como da NOTA Nº 00247/2018/ASJUR-SEAD/CGU/AGU, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, e sob o fundamento do artigo 127, III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ÁPIO MIGUEL DOS SANTOS GHESSO, matrícula SIAPE nº 0723779, ex-servidor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos do art. 127, inciso III, por infringência aos incisos IX, XII e XV, do art. 117 e incisos IV, XI e XIII do art. 132, todos da Lei 8.112, de 1990, combinando-se o inciso IV, do Art. 132, da Lei 8.112, de 1990 com o disposto art. 9º, caput e inciso I e art. 11, caput e inciso I, da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES CORDEIRO

DESPACHO Nº 56/2018/CORREGEDORIA/MAPA

Processo nº 21000.043826/2018-71

Interessado: CORREGEDORIA GERAL - MAPA

Assunto: Recondição de Investigação Preliminar de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/GM nº 785, de 4 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 24 de abril de 2017, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 10 do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 2 de janeiro de 2019, e ainda o disposto no § 1º do art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Investigação Preliminar de Pessoa Jurídica, constituída por ELVISON NUNES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1423187, e EGON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6017407, designada pelo DESPACHO Nº 150/2018/GM/MAPA, de 23 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 238, de 12 de dezembro de 2018, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos do Processo nº 21000.043826/2018-71, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Tornar sem efeito o Despacho nº 047, de 12 de abril de 2019, publicado no DOU nº 73, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados até a data da publicação deste Despacho.

Brasília, 13 de maio de 2019.

NÉLIO DO AMPARO MACABU JÚNIOR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019051600002

